



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1288, DE 24 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento concedido por meio da Portaria Nº 214, de 05 de fevereiro de 2015, publicado no Boletim de Serviço, do servidor LUIDSON SARAIVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1884715, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, lotado no campus Samambaia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 05/05/2016 a 25/05/2016, com ônus limitado (Processo IFB nº 23160.000380/2014-59).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 24.05.2016